



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.441, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Maracajú, Centro, para "Rua Ermenegildo Arcari".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
PREFEITA

Ref. Projeto de Lei n.º 19/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal

